



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 28 / 11 / 25

Antônio André Sousa Almeida

AUTORIZAÇÃO N.º 102/2025

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza o interessado **Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE**, CNPJ N.º 602.404/0001-00 a executar serviços de retirada de vegetação de 04 (Quatro) indivíduos arbóreos exóticos, em um empreendimento situado na Av. Mário Ypiranga, n.º 3280, bairro Parque Dez de Novembro, no município de Manaus/AM, conforme solicitação efetuada por meio Ofício n.º 2280/2025-GCE/UGPE do Processo 01.01.030201.021773/2025-43.

1. Fica autorizada a retirada de **04 (Quatro)** indivíduos arbóreos exóticos, sendo 02 (Dois) indivíduos da espécie *Mangifera indica* de nome comum Mangueira e 02 (Dois) indivíduos da espécie *Persea americana Mill* de nome comum Abacateiro, como listado abaixo, para a reforma da antiga Sede da SEAD, no Município de Manaus-AM.
2. Este documento autoriza somente a extração das espécies listadas nesta autorização.
3. Não é permitida a realização de queimada na área objeto desta autorização.
4. Esta autorização não contempla espécies protegidas na forma da Lei.
5. O executor deverá apresentar relatório de execução da supressão com a respectiva ART do profissional habilitado contendo as seguintes informações: volume em m³, comprovação da destinação do material vegetal, coordenadas geográficas, registro fotográfico e outras informações pertinentes no prazo de validade da licença.

Tabela 1: Indivíduos a requeridos para corte.

Arv. N.º	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	Vol. (m³)	Latitude	Longitude
1	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	208	1,559	3° 4' 55.99"S	60° 1' 22.16" O
2	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	86	-0,314	3° 4' 55.99"S	60° 1' 22.16" O
3	Abacateiro	<i>Persea americana Mill</i>	108	0,169	3° 4' 55.82"S	60° 1' 21.90" O
4	Abacateiro	<i>Persea americana Mill</i>	184	1,229	3° 4' 57.75"S	60° 1' 22.10" O

Validade: 180 Dias

Manaus-AM, 28 NOV 2025

Maria Luzene da Silva Alves
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente